

Expediente do Gabinete do Vereador Alceu Edinardo Gusmão Monteiro

INDICAÇÃO 310/2025

Fundamentado no Artigo 150 do Regimento interno da Câmara Municipal de Paudalho, encaminhado ao Exma Sr. Paula Frassinette Wanderley Marinho, DD. Prefeita do Município, a presente INDICAÇÃO; solicitando deste que determine junto ao setor competente, providências que se fizerem necessárias, para a execução do que a seguir indico:

“Que seja realizada a 2ª etapa da Reconstrução do Estádio Municipal Laura Bandeira de Melo.”

JUSTIFICATIVA

Considerando a importância histórica e social do Campo Municipal Laura Bandeira de Melo, faz-se necessária a continuidade de sua reestruturação, garantindo condições adequadas tanto para atletas quanto para a comunidade em geral. A segunda etapa, com a construção de banheiros e vestiários, além da melhoria da arquibancada e da instalação de bancos de reservas, assegurará um espaço mais funcional, seguro e digno para a prática esportiva, fortalecendo o papel do campo como ponto de lazer, convivência e incentivo ao esporte no município.

GABINETE DO VEREADOR
Paudalho, 15 de setembro de 2025.

Alceu Edinardo Gusmão Monteiro
Câmara Municipal de Paudalho-PE
- Vereador -

Alceu Edinardo G. Monteiro

Alceu Edinardo Gusmão Monteiro
Vereador de Paudalho.



Pamella Xavier
26/09/2025

Casa Porfírio João de Oliveira |

RUA CONSULHEIRO JOÃO ALFREDO, 100, CENTRO - PAUDALHO/ PE - 55825-000
Fones: 3636-1306 / 3636-1210 - Email: contato@alceugusmao.com